



ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e cinquenta e três minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Paulo Duarte, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores! Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. Solicito ao deputado Paulo Duarte, segundo-secretário, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Duarte - PSB) — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados! Bom dia, todos aqui presentes! *"Ata da Centésima Nona Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul — Estado do Pantanal. Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. PEQUENO EXPEDIENTE - Lida e aprovada a Ata Cento e Vinte e Sete da Centésima Oitava Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Notícia de Fato nº 1.21.000.000585/2024-68, do Ministério Público Federal; Ofício nº 5-ASSE PLJ ESTRT/EM CMO/CMDO CMO/2024, do Ministério da Defesa; Ofício nº 30.398/2024, do Ministério da Educação; Ofício nº 276/2024, do Poder Executivo; Ofícios nºs 16.596 e 16.616/2024, da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 3.853/2024, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana de Campo Grande; Cartas nºs 1.080, 1.087 e 1.089/2024, da Energisa Mato Grosso do Sul. SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE - Não houve oradores inscritos. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Gleice Jane, Antonio Vaz, Lucas de Lima, Renato Câmara e Professor Rinaldo. GRANDE EXPEDIENTE - Não houve oradores inscritos. ORDEM DO DIA - Foram aprovadas, em segunda discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 207/2023, de autoria do deputado Roberto Hashioka; Projeto de Lei nº 231/2024, de autoria do Poder Judiciário; Projetos de Lei nºs 245 a 248/2024, de autoria do Poder Executivo. Foi aprovado, em primeira discussão e votação nominal, o Projeto de Lei nº 269/2023, de autoria da deputada Lia Nogueira. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria da deputada Lia Nogueira, endereçada aos familiares de Edvandro Gil Braz; requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Roberto Hashioka, endereçada aos familiares de Walter Diogo Ferreira; requerimento de moção de congratulação, de autoria da deputada Lia Nogueira, endereçada ao 2º Batalhão de Polícia Militar Ambiental de Dourados, pela realização da Jornada Imersiva em Educação Ambiental para os alunos dos 7º anos A e B da Escola Municipal Maria da Rosa Antunes da Silveira Câmara; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado João Henrique, endereçada ao médico Alexandre Albuquerque Bertucci, alusiva ao Dia do Médico, comemorado anualmente no dia 18 de outubro; requerimento, de autoria do deputado Caravina, solicitando a reserva do Plenarinho Deputado Nelito Câmara para a data de 4 de dezembro de 2024, das 14 horas às 16 horas, para a realização da Audiência Pública da Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária para apresentação da prestação de contas do 2º quadrimestre de 2024; requerimento de informações, de autoria da deputada Gleice Jane. O deputado João Henrique pediu vista da indicação, Protocolo nº 03866/2024, de autoria do deputado Zeca do PT. Indicações, de autoria dos deputados Pedro Kemp, Lia Nogueira, Zé Teixeira, Roberto Hashioka, Zeca do PT e Caravina. EXPLICAÇÕES PESSOAIS - Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor*



presidente encerrou a presente sessão e, para constar, mandou lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, três de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro." Foi lida a ata, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, o senhor primeiro-secretário, deputado Paulo Corrêa, para leitura do expediente.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, senhor presidente. Bom dia, senhoras e senhores deputados. "Expediente da Sessão Ordinária de 4 de dezembro de 2024: Mensagem nº 83/2024, do Poder Executivo, encaminhando o projeto de lei que altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e à Lei nº 2.315, de 25 de outubro de 2001, nos termos que menciona (Prot. nº 03945/2024); Mensagem nº 84/2024, do Poder Executivo, encaminhando o projeto de lei que dispõe sobre definição de critérios para a caracterização de contribuinte como devedor contumaz (Prot. nº 3946/2024); Ofício nº 2.762/2024, do Ministério da Saúde, respondendo à indicação do deputado Pedro Kemp (Prot. nº 3596/2024)." Senhor presidente, foi lido o expediente. Pela ordem.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Paulo Corrêa.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Senhor presidente, eu, consternado, quero registrar o passamento do coronel Sebastião Osmir Fonseca de Assis, conhecido como coronel Assis, ocorrido hoje. Eu estou apresentando uma moção de pesar, já a registrei no sistema da Casa. Ele foi um cidadão que fazia a conservação das nascentes dos rios Formosinho e Formoso em Bonito. Era isto, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente e senhores deputados, bom dia. Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Romão Ávila Millan Junior, procurador-geral de Justiça de Mato Grosso do Sul, solicitando abertura de procedimento com a finalidade de apurar eventuais danos ao meio ambiente causados pela expansão imobiliária no entorno do Parque do Poderes, do Parque das Nações Indígenas e do Parque do Prosa. Justificativa. Atualmente, projetos de construção de grandes empreendimentos na região do Parque dos Poderes estão sendo anunciados. Há previsão de construção de um edifício de vinte e três andares, com cento e noventa e duas unidades habitacionais e mais de trezentas e sessenta vagas de garagem; e outro de vinte e cinco andares, com duzentas unidades habitacionais. A situação vem preocupando a população, uma vez que a previsão é de que tais empreendimentos sejam construídos no entorno da Unidade de Conservação do Parque Estadual do Prosa e algumas delas dentro da Zona de Amortecimento do parque. O Plano de Manejo do Parque do Prosa estabelece que, na área de amortecimento, os padrões de ocupação devem ser compatíveis com a formação de corredores ecológicos, protegendo os animais presentes na Unidade de Conservação; também estabelece que os índices de permeabilidade do solo devem garantir a infiltração das águas pluviais na área da Bacia Hidrográfica do Córrego Prosa. Entretanto, os afluentes do córrego já vêm sofrendo com o



assoreamento, devido à impermeabilização do entorno, o que poderá piorar com a construção desses empreendimentos de grande porte. Atendendo exclusivamente aos interesses imobiliários, o Plano Diretor Municipal de 2018 apresentou diversas flexibilizações; todavia a legislação federal precisa ser respeitada. A Lei nº 9.985/2000 prevê a proteção das unidades de conservação, sujeitando as atividades humanas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade. O Parque dos Poderes abriga diversas espécies de animais, as quais serão altamente afetadas pelo alto fluxo de automóveis na região, bem como pelas próprias obras. Ademais, o Parque dos Poderes é um refúgio natural em meio à urbanização, onde as pessoas desfrutam de um espaço tranquilo e de apreciação da natureza. O local tornou-se uma das principais opções de lazer dos campo-grandenses, os quais utilizam o espaço para práticas esportivas e observação de animais. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à senhora Viviane Luiza da Silva, secretária de estado de Cidadania, solicitando a promoção de campanhas educativas e ações de formação para conscientização e implementação do "Protocolo Não é Não, Mulheres Seguras" nos estabelecimentos de Mato Grosso do Sul. A iniciativa visa coibir os diversos casos diários de importunação sexual, perseguição e danos emocionais contra as mulheres nos diferentes espaços públicos. Era o que eu tinha, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Antonio Vaz.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Bom dia, senhor presidente e colegas parlamentares. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à senhora prefeita de Campo Grande, Adriane Lopes, com cópia autônoma ao diretor-presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, senhor Paulo da Silva, solicitando a manutenção das sinalizações da rua Rio Brilhante, em frente ao número 1.100, no bairro Serra Azul. Esta proposta foi encaminhada ao nosso gabinete pela senhora Aline Silva. Atualmente, as sinalizações horizontais e verticais da referida rua encontram-se desgastadas, o que compromete a visibilidade e a segurança de motoristas e pedestres. Além disso, os quebra-molas existentes na rua não possuem a devida sinalização, o que pode causar transtornos e aumentar os riscos de acidentes. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Eduardo Corrêa Riedel, governador do estado, com cópia ao senhor Guilherme Alcântara, secretário de estado de Infraestrutura e Logística, e ao senhor Mauro Azambuja Rondon, diretor-presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, solicitando a execução de obras de manutenção na rodovia MS-480, que liga os municípios de Anaurilândia e Batayporã, na divisa do estado. Esta proposta foi encaminhada diretamente ao nosso gabinete pelo senhor Ronei Pardini. A deterioração da via tem comprometido significativamente a segurança dos motoristas e pedestres, além de prejudicar o tráfego e o transporte de mercadorias. Por ser uma rodovia localizada na divisa do estado, a MS-480 é estratégica para o escoamento da produção e para a integração entre regiões. É só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, colegas parlamentares, público presente e todos que nos acompanham pelas mídias sociais e pela TV Alems! Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado



expediente deste Poder ao governador do estado, senhor Eduardo Corrêa Riedel, com cópia autônoma ao diretor-presidente da Agesul, senhor Mauro Azambuja Rondon, solicitando providências urgentes no sentido de executar a Operação Tapa-Buraco na rodovia MS-010, no trecho compreendido entre a saída da cidade de Campo Grande e o distrito de Rochedinho, bem como a implementação de sinalização adequada em todo o trajeto, incluindo placas indicativas. Segundo informações, a situação da rodovia estava bastante prejudicada. No período de chuvas, a quantidade de buracos aumenta o risco de acidentes. Esta indicação atende à demanda dos moradores e usuários da rodovia. Era isto, presidente. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Paulo Duarte.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Senhor presidente, senhores deputados, todos aqui presentes, bom dia. Eu venho apresentar um projeto. "Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Sistema de Integração Ambiental do Cerrado, de nome fantasia Cutia do Cerrado, com sede no município de Três Lagoas. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Plenário Deputado Júlio Maia, 3 de dezembro de 2024." Era só isso, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente e colegas parlamentares, eu quero registrar nos anais desta Casa mais uma bela notícia que afronta o mercado. O mercado está bravo, o mercado está nervoso. Por quê? Porque ele não está sendo atendido pelo governo Lula, que governa para o Brasil, mas que claramente opta por atender os mais pobres. Vejam esta manchete da imprensa internacional. "Brasil atinge menor nível de pobreza extrema da série histórica do IBGE". Deixe o mercado se lascar! Deixe o mercado babar! Nós vamos continuar fazendo o que é melhor para o Brasil. Segunda notícia, senhor presidente. Eu já consultei o meu querido deputado Marcio Fernandes, presidente da Comissão de Pesca, pois infelizmente a deputada Mara Caseiro, presidenta da Frente Parlamentar da Pesca, não está presente; mas eu tenho certeza de que ela será absolutamente solidária com a questão. E como eu estou falando de pesca, quero registrar a presença do camarada Pedro, presidente da Federação da Pesca Profissional. Os pescadores estão muito preocupados, e com razão, com o projeto unilateralmente pensado, e eu o respeito, do deputado Neno Razuk. O projeto é legítimo, mas não houve diálogo com os profissionais da pesca, muito menos com a Superintendência de Pesca do Estado. Então, nós resolvemos fazer uma reunião na próxima quarta-feira com as colônias, o Governo do Estado, o secretário Jaime Verruck, a Secretaria Especial de Agricultura Familiar, a Agraer... Vamos promover nesta Casa um debate, vamos buscar apresentar uma alternativa a Vossa Excelência inclusive sobre a deliberação que nós fizemos ano passado no sentido de que, se este ano não for feito um estudo que defina a questão da pesca do dourado, que a prática seja automaticamente liberada. Lógico, vamos discutir sobre qual é a melhor alternativa para isto tudo. Bom. Agora eu vou apresentar duas indicações. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do estado, senhor Eduardo Riedel, com cópias ao senhor Renato Marcílio da Silva, diretor-presidente da Sanesul, bem como a superintendente estadual da Funasa, senhor Mário Rosa, solicitando esforços conjuntos a fim de solucionar o problema da falta de água nos assentamentos Itaqui e Patativa, localizados no



município São Gabriel do Oeste. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do estado, senhor Eduardo Riedel, com cópia ao senhor Washington Willeman, diretor-presidente da Agraer, ao secretário executivo da Agricultura Familiar, senhor Humberto Melo Pereira, e ao superintendente do Incra, senhor Paulo Roberto da Silva, solicitando a realização de mutirão a fim de regularizar a documentação dos lotes das famílias de agricultores dos assentamentos Itaqui e Patativa, localizados no município de São Gabriel do Oeste. É isso, senhor presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Professor Rinaldo... Com a palavra, a deputada Lia Nogueira.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Bom dia, presidente, integrantes da Mesa, colegas parlamentares, público presente neste Plenário e todos que nos acompanham pela TV e Rádio Alems. Eu venho apresentar um requerimento de informações. Solicito à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Eduardo Corrêa Riedel, governador do estado, ao senhor Flávio César Mendes de Oliveira, secretário de estado de Fazenda, e ao senhor Valdomiro Morelli Júnior, superintendente de Administração Tributária da Secretaria de Fazenda de Mato Grosso do Sul, solicitando que sejam respondidos questionamentos. A Lei nº 6.241, de minha autoria, foi aprovada por esta Casa e sancionada pelo governador Eduardo Riedel. Todos aqui votaram a favor da implantação da lei, que prevê 60% de desconto no valor do IPVA, a partir de 2025, a pais e responsáveis legais de pessoas com deficiência, incluindo aí autistas e portadores de Síndrome de Down. Esta lei veio para desburocratizar a concessão desse benefício. Isso foi um avanço. Acontece que há muitos questionamentos. Nós produzimos uma cartilha com um passo a passo para os pais e responsáveis legais buscarem tal benefício. Quando nós criamos uma normativa, esperamos que ela seja obedecida e que a população seja de fato contemplada, de forma ágil e desburocratizada. Nós queremos saber, portanto, se os requerimentos podem ser protocolados com base em laudos médicos do setor privado ou somente com base em laudos médicos do SUS?... Os laudos emitidos via setor privado terão a mesma validade que os emitidos via SUS?... Caso não seja aceito o laudo médico particular como forma de atestar a deficiência, solicitamos que a Secretaria de Estado de Saúde realize estudos com vistas a alterar o procedimento e aceitar o laudo médico privado. Caso não seja possível atender nosso pedido, solicitamos que seja aberto chamamento público para credenciamento de clínicas privadas, para atestar com agilidade a deficiência das pessoas que buscam a concessão do benefício, que é muito importante. Embora o benefício comece a valer a partir do ano que vem, as famílias já estão recorrendo. E eu creio que nós precisamos esclarecer alguns pontos sobre os laudos médicos. A Carta de Serviços prevê a obrigatoriedade de apresentação de laudo médico da seguinte maneira: laudo médico do Detran, do INSS ou emitido por profissional credenciado ao SUS, indicando a deficiência, com o CID. Destaco que, em alguns estados da Federação, a solução encontrada para agilizar o processo de concessão do benefício foi credenciar clínicas particulares, por meio de chamado público. Essa poderia ser uma opção para Mato Grosso do Sul. A gente não pode travar um benefício a essas famílias. Muito obrigada.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Professor Rinaldo. Transferida. Não há mais oradores inscritos. Eu gostaria de fazer um comunicado aos senhores deputados. Nós precisamos que as comissões de mérito trabalhem de modo redobrado nesta reta final. Por solicitação da Primeira-Secretaria, uma comissão desta Casa foi visitar a Assembleia de Mato Grosso, em Cuiabá, e a de Goiás, em Goiânia. A comissão deverá concluir os



trabalhos de planejamento do nosso novo plenário na semana do dia 17 do corrente mês. Portanto, se as comissões conseguirem finalizar a análise dos projetos, nós poderemos encerrar, votando hoje o orçamento, as sessões no dia 12. Então, na semana dos dias 16, 17, 18 e 19 e 20, nós não faríamos sessão, liberando o plenário para a equipe da primeira-secretaria. Se não me engano, hoje temos dez projetos em primeira, e esperamos votá-los nas sessões de 10, 11 e 12. Amanhã também, enfim. Vamos fazer um esforço para tentarmos atender à solicitação da primeira-secretaria. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado Antonio Vaz: duas indicações (Prot. nºs 3952/2024, 3951/2024). De autoria do deputado Coronel David: uma indicação (Prot. nº 3970/2024); um projeto de lei (Prot. nº 3939/2024). De autoria do deputado Caravina: uma indicação (Prot. nº 03963/2024). De autoria da deputada Lia Nogueira: duas indicações (Prot. nºs 3959/2024, 3960/2024); um requerimento (Prot. nº 3966/2024); uma moção de pesar (Prot. nº 3958/2024); uma moção de apoio (Prot. nº 3957/2024). De autoria da deputada Mara Caseiro: quatro indicações (Prot. nºs 3937/2024, 3936/2024, 3935/2024, 3934/2024). De autoria do deputado Paulo Corrêa: uma moção de pesar (Prot. nº 3948/2024). De autoria do deputado Pedro Kemp: quatro indicações (Prot. nºs 3964/2024, 3938/2024, 3962/2024, 3961/2024). De autoria do deputado Professor Rinaldo: uma moção de congratulação (Prot. nº 03949/2024). De autoria do deputado Paulo Duarte: um projeto de lei (Prot. nº 03954/2024). De autoria do deputado Renato Câmara: três indicações (Prot. nºs 3969/2024, 3968/2024, 3967/2024). De autoria do deputado Roberto Hashioka: oito moções de congratulação (Prot. nºs 03965/2024, 3926/2024, 3927/2024, 3928/2024, 03929/2024, 03930/2024, 03931/2024, 3932/2024). De autoria do deputado do Zeca do PT: duas indicações (Prot. nºs 3956/2024, 3955/2024).). Encerrado o Pequeno Expediente. Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Com a palavra, o deputado Antonio Vaz. Transferida. Com a palavra, a deputada Gleice Jane. Transferida. Com a palavra, o deputado Zeca do PT. Transferida. Com a palavra, o deputado Lidio Lopes. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Não há mais oradores inscritos. Encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Consulto o senhor segundo-secretário sobre o quórum para deliberação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Com vinte deputados presentes, há quórum para deliberação das matérias.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Item 1. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 219/2024. Autor: Poder Executivo. "Aprova a primeira revisão do Plano Plurianual do Estado para o período de 2024 a 2027." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Caravina. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 219/2024, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).



DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Solicito o resultado.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São dezessete votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 2. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 220/2024. Autor: Poder Executivo. "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2025." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e às Emendas nºs 178 e 181 a 195, tendo como relator o deputado Caravina. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e às Emendas nºs 178



e 181 a 195, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 220/2024, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.



DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São vinte votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à redação final. Item 3. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 240/2024. Autor: Poder Executivo. Mensagem/Gab/Gov/MS/ nº 59/2024. "Prorroga para até 31 de dezembro de 2025 o prazo de vigência do Plano Estadual de Educação, aprovado pela Lei nº 4.621, de 22 de dezembro de 2014." A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relatora a deputado Gleice Jane. A Comissão de Educação, Cultura e Desporto emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Caravina. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Passo a coletar os votos dos senhores deputados.

Projeto de Lei nº 240/2024, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.



DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São vinte e um votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 4. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 241/2024. Autor: Poder Executivo. Mensagem/Gab/Gov/MS/nº 60/2024. "Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.820, de 10 de março de 2016, que dispõe sobre as normas que regulam a obrigatoriedade de prévia inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal produzidos no estado de Mato Grosso do Sul destinados ao consumo e sobre matérias correlatas." A Comissão de Agricultura, Pecuária e Políticas Rural, Agrária e Pesqueira emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Marcio Fernandes. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Lidio Lopes. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Passo a coletar o voto dos senhores deputados.



Projeto de Lei nº 241/2024 de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.



DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São vinte e um votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 5. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 242/2024. Autor: Poder Executivo. "Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 27 da Constituição Estadual, e dá outras providências." A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Marcio Fernandes. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Paulo Duarte. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 242/2024, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.



DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Consulto o senhor segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São vinte e um votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Registramos e agradecemos a presença do presidente do Sindicato dos Policiais Penais, senhor André Santiago. Item 6. Projeto de Lei nº 243/2024. Autor: Poder Executivo. "Altera a redação de dispositivo da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, nos termos que especifica, para estabelecer que a atividade de auditoria exercida pelos auditores independentes deve observar as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM)." A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Lucas de Lima. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável por unanimidade, tendo como relator o deputado Roberto Hashioka. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 243/2024, de autoria do Poder Executivo.



Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.



DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São vinte e um votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 7. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 249/2024. Autor: Poder Executivo. Mensagem nº 68/2024. "Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 5.258, de 27 de setembro de 2018, e altera a redação de dispositivos da Lei nº 5.175, de 6 de abril de 2018, na forma que especifica, e dá outras providências. Dispõe sobre a reorganização da carreira de Gestão de Tecnologia da Informação, integrada por cargos efetivos do Grupo Ocupacional Gestão Governamental do Plano de Cargos, Empregos e Carreiras do Poder Executivo; reestrutura o quadro de pessoal efetivo da Atividade Gestão da Tecnologia da Informação na Secretaria de Estado de Fazenda." A Comissão de Serviço Público, Obras, Transportes, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Coronel David. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Coronel David. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Senhor presidente, para declarar meu voto.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para declaração de voto, o deputado Coronel David.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Eu já votei favorável, mas gostaria de cumprimentar os analistas de sistema da Secretaria de Saúde que estão aqui hoje para acompanhar esta votação. A categoria vem numa luta há mais de dois anos, fazendo intermináveis reuniões junto ao Governo do Estado, e graças à compreensão do governador Eduardo Riedel e do secretário Frederico Felini, hoje o pessoal alcança a vitória. Parabéns!

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em votação.

Projeto de Lei nº 249/2024, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.



DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São vinte e um votos favoráveis e nenhum voto contrário.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Não houve emendas. Vai ao Expediente. Item 8. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 250/2024. Autor: Poder Executivo. "Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.671, de 15 de maio de 2009, que dispõe sobre a organização da carreira assistência jurídica, integrante do Grupo Gestão Governamental do Plano de Cargos, Empregos e Carreiras do Poder Executivo, e dá outras providências." A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Marcio Fernandes. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Coronel David. Em discussão...

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Para discutir, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro – PP) — Para discutir, o deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Eu quero cumprimentar as representantes da carreira de assistência jurídica Gláucia, Andréia, Rúbia e Balbina aqui presentes. Quero mandar um abraço à Keila, que não está presente, porque está lá assessorando o doutor Euclides. Parabéns a elas pelo trabalho e pela conquista. Elas vêm fazendo um excelente trabalho. Esta lei vai garantir melhores salários e melhores condições de trabalho para a categoria. Eu voto favorável.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a discussão. Em votação...

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Senhor presidente, enquanto os colegas votam, eu quero registrar a presença dos policiais penais, que nos trazem uma reivindicação, apesar de já estarem dialogando com o governo sobre o assunto. Ocorre que está havendo uma certa lentidão no processo de tratativas. A Polícia Penal está com seu quadro de pessoal bastante reduzido. Embora a carga horária dos profissionais seja de quarenta horas semanais, eles têm feito, em média, sessenta horas semanais. Ou seja, cerca de vinte horas extras. Isso para poderem atender à demanda da unidade. Mas a categoria decidiu não fazer horas extras hoje, no Dia do Policial Penal, e vir aqui se manifestar. Quero parabenizar a categoria pelo seu dia e também pela luta. Mas quero registrar minha preocupação, porque o fato de eles deixarem de fazer horas extras interfere no bom andamento dos trabalhos nas unidades prisionais. Então, é importante que o governo escute a categoria. É imprescindível que o Executivo abra concurso público. É importante deixarmos isso evidenciado. A categoria pede que a Assembleia também acompanhe a negociação. Seria importante que a Mesa designasse uma comissão para acompanhar esse processo. Apenas isso, presidente. Obrigada.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em votação... Projeto de Lei nº 250/2024, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).



DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São vinte votos favoráveis e nenhum voto contrário.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente... Com a palavra, pela ordem, o deputado Coronel David.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Senhor presidente, eu quero cumprimentar os policiais penais e informar a eles que, como Vossa Excelência e os demais colegas presenciaram, na quarta-feira, em reunião com o governador, nós solicitamos a abertura de um novo diálogo, a fim de resolver a questão salarial da categoria. E ontem de tarde o secretário Rodrigo Peres me enviou um comunicado dizendo que em breve seremos chamados para ajudar nessa negociação, até porque, como eu disse ao governador, esse setor da segurança pública é crítico. Portanto, ele precisa dar especial atenção a essa questão...

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Quero cumprimentar os policiais penais, nossos colegas da segurança pública, e lhes dizer que coloco a Comissão de Segurança à disposição da categoria. Este pleito é justo. Eles fazem um trabalho imprescindível na segurança pública do Estado. Portanto, merecem ser atendidos. Obrigado.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Senhor presidente, ontem eu recebi de um empresário aqui de Campo Grande a informação de que muitos internos prestam serviço a empresas aqui da cidade. E essa questão está afetando inclusive o desenvolvimento dessas empresas. Então, na mesma simetria dos colegas, eu espero que o Governo do Estado atenda às reivindicações desse setor o mais rápido possível. Parabéns ao Santiago, a toda a sua diretoria e a todos que colocam a própria vida em risco para defender a sociedade. Quero hipotecar de forma incondicional meu apoio à categoria. Espero que a situação seja resolvida o quanto antes. Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Item 9. Projeto de Lei nº 238/2024. Autor: Tribunal de Contas. "Altera dispositivos da Lei nº 3.877, de 31 de março de 2010, que dispõe sobre a consolidação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Caravina. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, eu também quero me somar aos deputados no pleito dos policiais penais. Eu estive em Três Lagoas semana passada e me reuni com alguns policiais penais e ouvi as reivindicações da categoria, e a principal delas é justamente a revisão salarial. Nós já estamos aqui há várias sessões votando a revisão da tabela de outras categorias. Os policiais penais estão nessa negociação com o governo já faz algum tempo, ocorre que o processo está caminhando muito devagar. Eu penso que o governo precisa dar prioridade também a esta categoria. E além da questão salarial, é preciso discutir as condições de trabalho dos policiais penais. Ou seja, falta efetivo e faltam condições dignas de trabalho. A Assembleia Legislativa deve, através da Comissão de Segurança Pública, dialogar com o governo para que ele abra essa negociação.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em votação...

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pois não?

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Atendendo à solicitação do presidente do Sindicato dos Policiais Penais, Santiago, eu e a deputada Mara Caseiro fizemos uma reunião com o secretário de Administração Frederico Felini para avançarmos nas propostas. Depois houve outra reunião com o próprio presidente do sindicato, enfim. A meu ver, falta pouco para chegarmos a um acordo. Acho pertinente a Casa intervir na negociação. Espero que o governo e a categoria encontrem uma saída consensualizada, que consigam avançar.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Vamos encerrar a votação, deputado.

Projeto de Lei nº 238/2024, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.



DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação.
Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São vinte e um votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão.
Com a palavra, pela ordem, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, eu acho que não cabe discutir o projeto, temos que votar. Eu quero dizer que é fundamental que quem governa tenha "vontade política". E vontade política não me faltou durante os oito anos do meu governo. Eu herdei este estado falido financeira, moral e administrativamente. E entre outras coisas, era preciso valorizar os servidores. Ninguém merece mais crédito, ninguém merece mais respeito, ninguém merece mais valorização do que os servidores, porque eles tocam, independentemente de qualquer coisa, o Estado. Quando ousei me candidatar, em 1998, eu dizia em todos os debates dos quais participava, que o pessoal da segurança pública precisava ser valorizado, esse pessoal a quem nós atribuímos a responsabilidade de defender a sociedade. Esse pessoal colocava uma arma na cintura e saía de casa emocionalmente abalado, porque lá faltava o leite. Portanto, vontade política não me faltou. Com estas palavras eu comprimento esta Casa pelo atendimento a essa gente que labuta na defesa do nosso Estado. Obrigado, presidente.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Item 10. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 264/2024. Autor: Poder Executivo. "Altera a redação de dispositivos da Lei nº 3.946, de 11 de agosto de 2010, nos termos que menciona." De acordo com dados fornecidos pelo Núcleo de Monitoramento de Ocorrências da Secretaria de Estado de Educação, constatou-se que, durante o ano de 2023, inúmeros ilícitos penais foram cometidos nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, tais como prática reiterada de furtos, de ameaças, de agressões físicas, de porte de armas, de crimes sexuais, entre outros. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à Emenda Substitutiva nº 03, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Voto em separado da revisora, deputada Mara Caseiro, ao projeto e à Emenda Substitutiva Integral nº 03. Em discussão...

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, para discutir.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente e senhores deputados, havia, ou ainda há, uma lei aqui no estado que proíbe a instalação de câmeras de vídeo nas salas de aula, na sala dos professores, nos banheiros, nos vestiários e em outros locais de reserva de privacidade individual. O Governo do Estado encaminhou a esta Casa um projeto alterando a Lei nº 3.946, a que me refiro, para permitir a instalação de câmeras nas salas de aulas. Esta é uma reivindicação de muitos diretores escolares que enfrentam problemas de indisciplina, violência, assédio, enfim, dentro da sala de aula. Embora houvesse a vedação legal, algumas escolas já haviam instalado câmeras nas salas de aula. Segundo depoimento de diretores, a câmera auxiliou muito na resolução de alguns problemas entre alunos e professores ou entre alunos e alunos. Portanto, a fim de atender a esta demanda das escolas, o governo encaminhou este projeto, para que seja permitida a instalação de câmeras nas salas de aula. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação apresentou uma emenda, na qual estabelece que as gravações feitas pelas câmeras, de acordo com a Lei Federal nº 13.709, deverão ser arquivadas e conservadas, com o objetivo de garantir a segurança da atividade pública prestada; ou seja, o arquivamento das imagens atenderia, então, à Lei Geral de Proteção de Dados. Mas uma coisa me preocupou. Na emenda substitutiva apresentada retirou-se a frase "sendo vedada a captação de áudio". Isso pode dar margem para escolas fazerem a gravação das salas de aula, inclusive com áudio. Eu fico preocupado porque isso poderá ser usado para controlar a atividade do professor, poderá fazer inclusive um controle ideológico. Aliás, alguns professores já foram gravados, filmados por alunos, e depois foram denunciados. E muitas vezes as denúncias não têm fundamento algum. Quando, por exemplo, um professor de história aborda um determinado assunto, alguém pode achar que ele está fazendo doutrinação ideológica, gravar, e usar contra ele. Eu fico muito preocupado. Por isso, eu peço vista deste projeto. Acho bom nós discutirmos melhor o assunto. Os professores estão preocupados com isso. Muitas vezes eles se sentem perseguidos e ameaçados por conta do conteúdo que ministram. Ocorre que os assuntos abordados em sala atendem ao currículo. É isso, presidente.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Para discutir.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Se foi feito o pedido de vista, deputado, a discussão é inócua. O projeto voltará para ser discutido. Vamos discuti-lo quando ele



for colocado para votação. Eu, por exemplo, divirjo do deputado Kemp, acho que o áudio pode ser usado em favor do professor. Eu vou conceder vista ao deputado, até porque não há urgência. É importante discutir melhor a matéria. Portanto, eu concedo vista do projeto ao deputado Pedro Kemp. Item 11. Em discussão única e votação simbólica. Três requerimentos, vinte e uma indicações e vinte e três moções de congratulação.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Eu quero solicitar que Vossa Excelência retire de pauta o requerimento que fiz sobre a situação da comunidade indígena de Dourados. Eu me sinto absolutamente satisfeito com as explicações que o governador nos deu ontem na sala de reunião, lá na presidência. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — OK. Em votação.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Pela ordem.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Pedrossian Neto.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Eu quero pedir vista do Requerimento nº 3.866.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ele já foi retirado de pauta. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente. Item 12. Moção de pesar. Proposta pelo deputado João Henrique, em razão do falecimento da senhora Leila Caran Costa. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Mais uma vez, quero reiterar o compromisso desta Casa com a Polícia Penal. Os deputados já têm feito as reuniões de comissão, eles estão acompanhando o caso. Podem contar com o empenho desta Casa na busca por melhorias para a categoria. Registramos e agradecemos a presença senhor Fábio Souza, o Fabinho de Culturama, vereador de Fátima do Sul; da senhora Gláucia Cambraia, advogada do Estado; do senhor Pedro Dias Ferreira, vereador e presidente da Câmara de Camapuã; da senhora Alessandra Ribas, professora e vereadora de Laguna Caarapã. Encerrada a Ordem do dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Com a palavra, a deputada Gleice Jane. Vossa Excelência dispõe de dez minutos.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — sem revisão da oradora — Senhor presidente, primeiramente, quero ler um requerimento. Solicito à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à SAD/SED, solicitando informações sobre o cronograma de chamada referente ao concurso público. Solicitamos que nos sejam fornecidas informações sobre o quadro de vagas vigentes para a Rede Estadual de Ensino, apontando o total, com a devida alocação nas unidades de exercício. Que especifique a distribuição



das vagas puras destinadas aos profissionais de educação por município e unidade de ensino. Que aponte quantas vagas estão em vacância por área de conhecimento, organizadas em tabelas por município e unidades de ensino ou demais locais de exercício. Que informe se as vagas destinadas no referido certame foram e encontram-se preenchidas. Que responda quais áreas demandaram mais profissionais da educação. Que informe de forma organizada por tabela separada por município, unidade, exercício e área de conhecimento. Quantas vagas puras são ocupadas atualmente por profissionais convocados. Qual o cronograma de convocação dos professores aprovados nas vagas remanescentes do referido concurso público. O ano letivo está acabando. O ano de 2025 vem aí. E as dúvidas sobre a chamada do concurso precisam ser respondidas. Quem está convocado nas vagas fica preocupado, porque pode chegar um efetivo e ocupar seu lugar. Isso desorganiza a vida do profissional contratado. Por outro lado, quem está aguardando a vaga precisa saber quantos serão chamados, como estão as vagas, enfim. O governo precisa garantir um maior número de professores efetivos nas escolas, uma vez que, atualmente, na Rede Estadual de Ensino, quase cinquenta dos docentes são contratados. Portanto, mesmo com a chamada dos concursos, a quantidade de vagas ainda é muito grande. Isso muito nos preocupa. Bom. Amanhã, o presidente Lula estará aqui no estado, nós vamos acompanhá-lo, e talvez não estejamos aqui na sessão para fazermos o devido debate sobre a questão das câmeras nas escolas. Nós temos uma reivindicação das diretoras referente à instalação de câmeras nas escolas, como forma de proteção aos professores. Essa demanda é nova, ela passou a existir depois de mudanças na sociedade, depois de cobranças equivocadas sobre a escola. Nós precisamos debater essa questão. Hoje muitos professores sofrem de transtornos mentais, de depressão, de ansiedade. Muitos deles trabalham com medo, e tal medo é provocado por organizações políticas que passaram a dizer que a escola trabalha de forma equivocada. Há um conceito equivocado de que a escola deve se atentar somente aos conteúdos relacionados ao componente curricular. No entanto, é fundamental compreender que a escola é um lugar onde os estudantes permanecem durante boa parte do dia. Eles têm muito mais contato com as pessoas da escola do que, muitas vezes, com as da própria família. A escola também é um lugar onde se constroem relações, é um lugar onde se identificam violências sofridas pelas crianças, inclusive as causadas pelas próprias famílias. Na escola a gente identifica as crianças vítimas de violência sexual. Na escola a gente identifica as crianças com algumas doenças, com deficiências, com dificuldades, e faz os devidos encaminhamentos. Portanto, a escola não é esse lugar quadrado, onde só se pode falar sobre conteúdos específicos. Na escola há relações humanas. Nós precisamos debater a humanização do processo educacional. Não se faz educação sem humanizar as relações, não se faz educação sem humanizar a relação entre professores e alunos. O processo de humanização se faz no diálogo, na escuta. Portanto, os professores precisam ser aquelas pessoas da confiança dos alunos. Todavia, na atual conjuntura, depois de um grande movimento na escola chamado "Escola Sem Partido", que nós o chamávamos de "Mordaza", passaram a dizer que a escola não pode debater assuntos polêmicos com os alunos. Esse movimento contrário dá um grande empoderamento a estudantes e, muitas vezes, massacram os professores. Há professores hoje com medo de abordar determinados temas em sala, inclusive alguns previstos na grade curricular de História, de Geografia, de Ciências. A meu ver, câmeras com áudio e vídeo na sala de aula vão interferir diretamente no contexto da educação. Se hoje as professoras já têm medo de dar aula sobre certos conteúdos, imaginem como será se elas estiverem sendo filmadas. Hoje, as escolas e os professores estão defendendo a instalação de câmeras, sem áudio, na sala de aula, apenas com imagens, para se protegerem. Os professores que muitas vezes precisam ser mais duros, sobretudo aqueles das disciplinas que os alunos apresentam mais dificuldades, passaram a ser vítimas também de denúncias equivocadas de assédio. Nós defendemos que a escola tem de continuar sendo esse espaço de denúncias de



assédio e de proteção aos adolescentes e às crianças, mas não se faz nesse nível de vigilância do trabalho e no nível de vigilância dos professores. É preciso equilibrar as forças. É preciso estimular o diálogo como forma de combate à violência. Vigilância sem diálogo é um tiro no pé do Estado e um problema sério para a escola. É bom dizer que esse método pode colocar os professores, que não têm sequer condições de trabalho, numa situação de vigilância constante. Essa metodologia é equivocada e vai causar danos à educação. Mato Grosso do Sul, não à toa, apresenta um dos piores índices na educação. Porque não tem uma política adequada, porque não tem a capacidade de dialogar com quem está na base. Nós perdemos a capacidade de dialogar com os professores e com os alunos. E esse modelo de vigilância é uma prova da incompetência do Estado, que não consegue gerir suas próprias deficiências e que quer responsabilizar os trabalhadores e as trabalhadoras pela sua própria incompetência. Este projeto de lei é equivocado, na minha opinião, ele não responde à necessidade da educação, ele pode piorar, e muito, a relação nas escolas, o desenvolvimento educacional. Portanto, se nós queremos uma educação de qualidade, precisamos ampliar o debate, e não a fiscalização do trabalho de quem está na escola. Obrigada.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Não há mais oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, esta presidência vai declarar encerrada a Sessão. Está encerrada a presente Sessão. Obrigado a todos (11h13min).